

Termo de Referência de Contratação de Pessoa Jurídica

Estudo sobre cadeia de valor – Andiroba e óleo de Andiroba

Número: 0809/P4006

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para serviço de consultoria para elaboração de estudo sobre cadeia de valor da andiroba e derivados (especialmente óleos).

1.2. *Objetivo geral*: analisar e consolidar em relatório as diferentes possibilidades de posicionamento de organizações comunitárias na cadeia de valor da andiroba e seus derivados, com foco na descrição dos diferentes segmentos de atuação, principais requisitos de compra e oportunidades de comercialização.

1.3. *Objetivos específicos*: compreender as possibilidades de posicionamento na cadeia da andiroba a partir da realidade paraense; proceder com estimativas de volumes de comercialização e critérios de compra dos diferentes elos da cadeia; levantar casos concretos de comercialização entre organizações comunitárias e compradores situados na cadeia.

1.4. Este estudo deve ser elaborado em diálogo e cooperação com a Conexus, bem como com as demais entidades e organizações comunitárias que esta julgar relevante serem mobilizadas pela consultoria para a realização do estudo.

1.5. O estudo deve ser sistematizado e transmitido de forma clara e objetiva à contratante e às demais entidades e organizações que forem mobilizadas para apreender os resultados do estudo.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. A Conexus – Instituto Conexões Sustentáveis - é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental (NCIS), ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas. Estes negócios são cooperativas e associações produtivas que atuam nas cadeias da alimentação saudável e sustentável, agroflorestal, da sociobiodiversidade e do extrativismo, da pesca artesanal sustentável e do manejo florestal comunitário. Entendemos que estas organizações geram benefícios ambientais, contribuindo para a conservação de florestas e biomas, a resiliência dos territórios e a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Em termos sociais e econômicos, as organizações geram renda em áreas rurais e de floresta, muitas vezes como única alternativa ao uso predatório dos recursos naturais. Além disso, a organização comunitária fortalece as comunidades e permite a manutenção de modos de vida diferenciados, tais como de populações extrativistas e quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares.

A Conexus desenvolve suas iniciativas com foco em três pilares:

1. Melhoria dos modelos de negócios comunitários;
2. Acesso aos mercados através de novas parceiras mais igualitárias;

3. Desenvolvimento de instrumentos financeiros adequados à realidade destas organizações em suas distintas fases de amadurecimento.

2.2. Em parceria com o Projeto Saúde & Alegria (PSA) e o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA), e com a ampla e ativa participação da Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativista do Oeste do Pará (ACOSPER), da Cooperativa dos Povos da Calha Norte do Pará (COOPAFLORA) e a Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (COOMFLONA), a Conexus vem conduzindo e facilitando a construção de um modelo de gestão compartilhada de uma unidade de armazenamento e processamento de produtos da sociobiodiversidade, em Santarém/PA. Entre os diferentes produtos com previsão de produção e comercialização, a andiroba e o óleo de andiroba se destacam como produto potencial. Para tanto, uma avaliação detalhada das oportunidades de posicionamento e atuação comercial na cadeia é fundamental para amparar as ações de desenvolvimento do modelo de atuação da unidade.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. As atividades a serem realizadas na prestação dos serviços são:

- a) Levantamento de dados secundários sobre a cadeia da andiroba e seus derivados, com foco em: (i) identificar principais compradores e perfil geral de compradores (segmentos da cadeia); (ii) discriminar os segmentos de demanda da cadeia por níveis geográficos: local (Santarém/PA e região), regional (Pará e Amazônia), nacional (Brasil) e internacional; (iii) apontar e analisar os principais requisitos e critérios de oferta de cada segmento da cadeia; (iv) elencar casos concretos (*benchmarking*) de comercialização entre organizações comunitárias e compradores da cadeia, com foco no levantamento de preços pagos para amêndoas seca, molhada e óleos, com especificações sobre condições de pagamento.
- b) Levantamento de dados primários a partir de entrevistas com atores específicos da cadeia, com foco em: apontar e analisar os principais requisitos e critérios de aquisição do comprador em questão; estimativas de volume de compra; locais de entrega e condições de pagamento.
- c) Entrevistas a atores-chave do objeto em questão: ACOSPER, COOMFLONA, COOPAFLORA, bem como as instituições de apoio PSA e IMAFLORA, além da própria Conexus.
- d) Sistematizar dados coletados em um relatório final, contendo análise sobre as possibilidades de posicionamento de organizações comunitárias paraenses na cadeia da andiroba.

4. PRODUTOS

4.1. Produtos a serem entregues:

- 4.1.1. Plano de trabalho, contendo: metodologia de coleta de dados, mapa de atores a serem consultados e cronograma de elaboração do estudo;
- 4.1.2. Relatório síntese das entrevistas, contendo: data de realização, nome dos participantes e sumário executivo das principais considerações e pontos levantados;
- 4.1.3. Relatório final, contendo: uma análise sobre as possibilidades de posicionamento de organizações comunitárias paraenses na cadeia da andiroba.

5. PRAZO E PAGAMENTO

5.1. O prazo de duração do contrato terá duração de 02 meses, o início é imediato após a contratação e se encerra em Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado em acordo por ambas as partes.

5.2. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação dos produtos acima mencionados, dentro dos prazos estabelecidos no plano de trabalho do projeto. Os produtos deverão ser entregues em formato digital, por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: gestaoconexus@conexus.org; marcos.souza@conexus.org

5.3. O quadro geral de desembolso e entrega estão previstos na tabela abaixo:

Produto	Pagamento após aprovação	Prazo de entrega
Produto 1 – Plano de trabalho	25% do valor do contrato	Até 20 dias após a formalização da contratação
Produto 2 – Relatório intermediário	25% do valor do contrato	Até 45 dias após a formalização da contratação
Produto 3 – Relatório final	50% do valor do contrato	Até 60 dias após a formalização da contratação

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO & CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Para a presente consultoria, são critérios obrigatórios de contratação os seguintes aspectos do(a) candidato(a):

6.1.1. Experiência de, no mínimo, 5 anos de trabalho com foco no desenvolvimento de atividades produtivas do setor de não madeireiros em organizações comunitárias na Amazônia.

6.1.2. Histórico de atuação em ações de comercialização de produtos não madeireiros na Amazônia. Atuação na mediação/ assessoria comercial a organizações comunitárias junto a indústrias, empresas e grandes compradores será considerado um diferencial.

6.1.3. Formação Ciências Econômicas, Administração, Agronomia, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental ou áreas afins.

6.1.4. Obrigatório que o(a) candidato(a) apresente habilidades analíticas e na elaboração de estudos, com redação clara, coesa e compreensível. Experiência na elaboração de estudos de cadeia será considerado um diferencial.

6.2. O contrato de prestação de serviço através de pessoa jurídica com as seguintes características:

6.2.1. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;

6.2.2. Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;

6.2.3. Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

6.3. O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do contratado.

7. VALOR

7.1. O proponente deverá apresentar uma proposta comercial/financeira juntamente com uma proposta técnica de trabalho. A proposta financeira deverá detalhar os custos gerais para a realização do serviço, incluindo os custos associados à tributação.

7.2. A proposta técnica de trabalho não deve exceder duas páginas. Deve conter descrição geral de como o(a) candidato(a) pretende executar as atividades previstas no presente documento, bem como breve apanhado geral do histórico profissional do(a) candidato(a).

8. CANDIDATURA

8.1. A proposta deverá ser enviada da seguinte forma:

- 8.1.1. Informar os dados cadastrais (Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual (IE), endereço, telefone);
- 8.1.2. Informar a composição da equipe executora e incluir currículo de no máximo duas páginas de todos os seus membros;
- 8.1.3. Informar a composição do preço global da proposta, incluindo impostos e custos de deslocamento, alimentação e hospedagem;
- 8.1.4. Datada e assinada;

8.2. As propostas devem ser enviadas até o dia 01 de outubro de 2021, às 23:59hs (horário de Brasília), para endereço de e-mail: gestaconexus@conexus.org.